PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 1.147, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004.

(Denomina **"BENEDITO CORRÊA DO PRADO"** a atual Avenida Três, localizada no Loteamento Jardim Balneário Califórnia, bairro Getuba).

Autor: Ver. Laércio Aparecido de Andrade

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º. – Passa a denominar-se **"BENEDITO CORRÊA DO PRADO"** a atual Rua Avenida Três, que se inicia na Avenida Marginal Esquerda e termina em residência particular, localizada no Loteamento Jardim Balneário Califórnia, bairro Getuba, neste Município.

Art. 2º. – Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e croqui de localização, anexos.

Art. 3º. – O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação ás Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos taxistas e aos Cartórios do Município.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2004.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONFERIDO

JUSTIFICATIVA:

BENEDITO CORRÊA DO PRADO, conhecido entre os amigos e familiares como "Pradinho", nasceu no dia 12 de março de 1935 na cidade de Natividade da Serra. É filho de João Orlando do Prado e de Rita Marciana Corrêa.
Veio para Caraguatatuba com 9 anos de idade, residindo inicialmente na residência de uma amiga de seus pais.
Como desde pequeno ajudava aos seus pais a trabalharem na roça, tinha uma certa afeição pelo trabalho rural.
Em 1949, conheceu a Fazenda Getuba. Um ano mais tarde mudou-se em definitivo para o bairro do mesmo nome, onde reside até hoje.

imprensaoficial

No dia 02 de maio de 1953, casou-se com a Sra. Benedita Augusta da Conceição, onde desse matrimônio nasceram 7 filhos seguir: Beatriz Corrêa do Prado, Jacira Corrêa do Prado, Henrique Corrêa do Prado, Eduardo Corrêa do Prado, Arlete Corrêa do Prado, Rogéria Corrêa do Prado e Alex Corrêa do Prado.

Entrou para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba no dia 18 de março de 1985, como fiscal de posturas.

Pradinho, querido e admirado entre os amigos de trabalho, era um excelente profissional naquilo que fazia. Sempre atento às suas obrigações, nunca deixou de zelar pelo bem público. Fazia com amor e dedicação as funções que lhe eram repassadas.

Bom esposo e pai, sempre teve a sua vida pautada em ajudar ao próximo. É um dos moradores mais antigos do Getuba, com isso também pode ser considerado um dos desbravadores não só desse bairro, e sim de toda aquela região.

Em 26 de fevereiro de 2002, após anos de serviços prestados no Município, aposentou-se pela Prefeitura local.

Ainda hoje, Pradinho continua residindo no bairro onde desde sua infância resolveu morar e constituir a sua família. Não ocupa cargo público e nem eletivo. Porém, como amante do Getuba e região, continua fazendo aquilo que sempre fez, ou seja, lutando pelos interesses daquela comunidade, assim como honrosamente cuidou de sua família.

Ante o exposto, apresento para apreciação dos Nobres Pares a presente propositura, esperando receber o aprovo de todos, que busca tão somente homenagear a este ilustre cidadão, que aqui escolheu para morar, constituir a sua família e ajudar a construir o progresso da cidade.

Sala "Benedito Zacarias Arouca", 09 de março de 2004.

LAÉRCIO APARECIDO DE ANDRADE

Autor: Vereador Lércio Aparecido de Andrade

.....

Caraguatatuba, 16 de dezembro de 2004.

CONFERIDO
12/01/2005

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONFERIDO

imprensaoficial